

Recebemos
Em 02/05/2018
FENAJUFE

Brasília, 02 de maio de 2018.

À Diretoria Executiva da Fenajufe,

Considerando decisão pessoal de participar do processo de Eleições Gerais 2018, atualmente como Pré-candidata à Deputada Federal pelo Distrito Federal;

Considerando que a própria Lei Eleitoral recomenda a desincompatibilização de dirigentes sindicais de suas entidades no caso de possível candidatura;

Considerando que, para além da determinação legal, esta Coordenadora assumiu compromisso escrito, quando da proposta programática de sua Chapa – Fenajufe sem Correntes (9º Congrejufe), de que os dirigentes eleitos pela Chapa deveriam se desligar da entidade, caso se filiassem a partido político, por acreditar que esse seria o melhor formato para prevenir os riscos da sobreposição de pautas político-partidárias aos interesses específicos da categoria;

Considerando a fidelidade à proposta de adotar como princípio basilar a autonomia e a independência da organização sindical procurando tornar a Federação livre da ingerência de partidos políticos, governos e administrações que recebeu a confiança de seus eleitores no Distrito Federal;

Considerando a deliberação de seu coletivo no sentido de aguardar o revezamento de titularidade para seu desligamento, haja vista o indicativo de interpretação do Estatuto da Federação de que, no caso de vacância, a vaga não seja necessariamente preenchida por suplente da mesma Chapa, mas sim pelos suplentes na ordem em que foram eleitos (art. 28 – Parágrafo Único);

Considerando que o revezamento ocorreu no último 1º de maio de 2018, assumindo a titularidade de Coordenação – pela Chapa Fenajufe sem Correntes/Juntos Somos Mais - o Coordenador Gláucio Luiz da Silva;

Considerando que assumo, a partir de então, a vaga de suplência na Diretoria Executiva;

Considerando que o primeiro dia útil para apresentação do presente documento é o dia 02 de maio de 2018;

Informo que, na presente data, RENUNCIO à vaga de suplente da Coordenação desta Diretoria Executiva para assumir outro desafio na defesa coletiva de direitos.

Informo, ainda, que, em anexo, entrego relatório de atividades para ser divulgado a título de prestação de contas de meu mandato, no qual incluo diversos documentos endereçados à Diretoria Executiva, tais como Relatório da Assessoria Parlamentar, Relatório da Assessoria Jurídica, Proposta de Assessoria de Comunicação, Proposta de Formação em Planejamento Estratégico, Termo de referência para reforma, Proposta



de emenda à Resolução de Consulta Virtual e Proposta de celebração dos 25 anos da Fenajufe, que são as contribuições complementares, que já foram objeto de diálogo com os demais Coordenadores, apresentadas com o objetivo de eventualmente colaborar/subsidiar os trabalhos dos nobres colegas que compõem a presente gestão e que estarão atuando até o ano de 2019.

Registro, por oportuno, a gratidão pela oportunidade de exercer tão nobre ofício e pelo intenso aprendizado; agradecimento aos Colegas Coordenadores pela troca das experiências de crescimento, aos funcionários pela parceria no cotidiano dos trabalhos, aos diretores de sindicatos filiados pela generosidade e à categoria pela chance de representá-la.



ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

"A vida é nossa grande mestra...muitas vezes, a vida não convida, mas intima a atualizações necessárias para nosso próprio progresso."